

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025

RGF - Anexo II (LRF, art.55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	6.799.810,70	9.308.234,87	7.338.727,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.799.810,70	9.308.234,87	7.338.727,97
Empréstimos	4.223.809,52	6.309.909,67	4.967.058,10
Interna	4.223.809,52	6.309.909,67	4.967.058,10
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívida	2.576.001,18	2.737.557,70	2.073.649,87
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.837.258,60	1.800.452,22	1.589.958,09
De Demais Contribuições Sociais	738.742,58	676.337,98	185.671,78
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	260.767,50	298.020,00
Demais Dívidas Contratutais	0,00	260.767,50	298.020,00
Precatórios a 05/05/2000(Inclusive)-Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	80.473.525,92	86.622.701,86	80.226.840,17
Disponibilidade de Caixa	80.473.525,92	86.622.701,86	80.226.840,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	81.751.581,39	87.768.785,91	81.416.989,52
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatórios)	(204.538,88)	(748,01)	(748,01)
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(1.073.516,59)	(1.145.336,04)	(1.189.401,34)
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	(73.673.715,22)	(77.314.466,99)	(72.888.112,20)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.351.963,84	62.459.035,72	132.046.930,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	61.351.963,84	62.459.035,72	68.587.894,78
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,08	14,90	10,54
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-120,08	-123,78	-104,74
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <108%>	66.260.120,95	67.455.758,58	75.154.926,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	59.634.108,85	60.710.182,72	67.639.433,73



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025

RGF - Anexo II (LRF, art.55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	1.795.756,06
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	1.795.756,06
Interna	0,00	0,00	1.795.756,06
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	1.103.322,56	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	1.103.322,56	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.493.668,91	1.608.255,75	1.614.516,58
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	947.792,83	947.792,83	947.792,83
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)1	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", da Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.